MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº. 150
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail pmsri@barbacena.com.br

PORTARIA Nº 121/2015

Concede Licença Prêmio aos servidores.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 80 do Estatuto dos Funcionários Municipais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio por assiduidade aos servidores indicados no Anexo Único, com as datas de aquisição e gozo correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 31 de Março de 2015.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº. 150
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail pmsri@barbacena.com.br

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	AQUISIÇÃO	GOZO
Adélia Cristina dos Reis Oliveira	01/02/09 a 01/02/13	18/06 a 17/07/2015
Márcia Maria de Paula Carmo	01/02/09 a 01/02/13	16/03 a 13/06/2015
Marcilene Aparecida de Paula Oliveira	01/02/09 a 01/02/13	02/03 a 30/05/2015
Meire Fonseca de Paula	01/01/09 a 01/01/13	12/03 a 10/04/2015
Rita Maria da Silva	01/08/95 a 01/08/00	01/04 a 27/09/2015